



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____/20

Institui o “Dia Municipal do Taxista”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Municipal do Taxista, a ser comemorado anualmente na data de 25 de julho, Dia de São Cristóvão, Padroeiro dos Motoristas.

Art.2º O Poder Executivo Municipal, por intermédio dos órgãos competentes e das entidades e representantes da classe, poderá promover atividades que contribuam para uma reflexão sobre a condição e valorização do trabalho dos taxistas de Tatuí.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta e dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 06 de outubro de 2020

**Bossolan da Rádio
Vereador**



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Os motoristas de táxi merecem um reconhecimento especial, pela importância do papel que exercem em nossa sociedade. Em diversas oportunidades, inclusive, são as primeiras pessoas a receberem os visitantes de nosso município, exercendo o verdadeiro papel de guia.

Os seus serviços são utilizados pelas mais diferentes pessoas. Muitas vezes, os idosos e pessoas com deficiência de nosso Município utilizam o táxi para deslocar-se, diante da confiança que possuem nos taxistas, e a relação de amizade permanece durante anos. Importante também dizer que esses profissionais, objetivando proporcionar comodidade aos usuários, deixam de estar no conforto dos seus lares para enfrentar o frio, calor, sol e chuva, nos seus pontos de táxis enquanto esperam serem chamados.

Atualmente, o papel do Taxista na sociedade obteve ainda mais relevância, pois com as rigorosas, e necessárias, mudanças na legislação de trânsito, ele se tornou a pessoa de confiança de muitos frequentadores de festas e demais comemorações que disponibilizam bebidas alcoólicas para consumo. Com isso, certamente foram evitados vários acidentes de trânsito.

Uma homenagem aos taxistas, através da instituição do Dia Municipal do Taxista é uma forma de reconhecimento a esses profissionais que tanto colaboram com a nossa cidade.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 06 de outubro de 2020

**Bossolan da Rádio
Vereador**